



Província Do Coração de Maria da CIFNSV

Colégio de Santa Teresinha

Rua Pedro José de Ornelas, 19 - 9050-069 Funchal ☎ 291229095

Plano de Ensino à Distância

Introdução

A pandemia de Covid-19 alterou consideravelmente o nosso quotidiano. Contudo, a Escola não deixará de procurar outras maneiras de promover as aprendizagens possíveis de efetuar à distância, de se reinventar para manter viva a sua missão de educar. Este processo deve ser inclusivo, flexível e evolutivo, respeitando os princípios e valores que regem o Projeto Educativo do Colégio de Santa Teresinha.

Este é um tempo de adaptação para todos: professores, alunos Encarregados de Educação, famílias... Um tempo que carece de muita disponibilidade, compreensão, tolerância, aceitação, entreaajuda e resiliência. Que seja um tempo de oportunidades!

O presente Plano de Ensino à Distância tem como objetivo fundamental garantir que todas as crianças e alunos continuem a aprender e a crescer no atual contexto. Assim, este documento estrutura a ação a desenvolver neste 3.º Período pela Comunidade Educativa do Colégio de Santa Teresinha.

Definição das estratégias

Pré Escolar

Compete às Educadoras:

- Estabelecer o contato regular com os Encarregados de Educação através dos diferentes meios de comunicação;
- Elaborar um plano de trabalho para cada semana;
- Enviar o plano aos Encarregados de Educação até à sexta feira de cada semana, para a semana seguinte;
- Transmitir aos Encarregados de Educação as propostas de trabalho dos docentes das áreas de enriquecimento curricular;
- Solicitar feedback das atividades realizadas pela criança, até à sexta feira de cada semana;
- Estabelecer pelo menos um momento semanal de comunicação síncrona (telefonema, videoconferência, etc.) com a criança/Encarregado de Educação;
- Integrar e rentabilizar as emissões televisivas da RTP2 como complemento do ensino à distância.

1.º Ciclo

Compete aos docentes titulares de turma:

- Estabelecer o contacto regular com os alunos/Encarregados de Educação através dos diferentes meios de comunicação;
- Elaborar um plano de trabalho para cada semana;
- Disponibilizar, no plano semanal, um horário para esclarecimento de dúvidas de pelo menos 4 horas semanais;
- Apoiar as situações de alunos que apresentem maiores fragilidades na aprendizagem;
- Estabelecer uma articulação com os diferentes serviços especializados na orientação e implementação de estratégias;
- Enviar o plano aos Encarregados de Educação até à sexta feira de cada semana, para a semana seguinte;
- Articular a carga horária das diferentes áreas com o volume de trabalhos enviados;

- Ter em conta que todos os trabalhos síncronos e assíncronos não devem exceder dois terços da carga horária semanal de cada área;
- Transmitir aos Encarregados de Educação as propostas de trabalho dos docentes das áreas de enriquecimento curricular, com exceção dos docentes que enviam diretamente;
- Solicitar feedback das atividades realizadas pelo aluno, pelo menos em dois momentos semanais;
- Estabelecer comunicação síncrona (telefonema, videoconferência, etc.), no mínimo em dois momentos semanais;
- Registrar as presenças dos alunos nas sessões síncronas;
- Indicar aos Encarregados de Educação as plataformas que considere mais pertinentes para o enriquecimento de cada conteúdo curricular (Escola Virtual, Aula Digital, etc.);
- Integrar e rentabilizar as emissões televisivas (RTP Memória e RTP2) como complemento do ensino à distância;

2.º e 3.º Ciclos

Compete aos docentes:

- Estabelecer o contacto regular com os alunos através dos diferentes meios de comunicação, privilegiando as plataformas *Moodle* e *Teams*;
- Elaborar um plano de trabalho para cada semana, no âmbito da sua disciplina;
- Colocar o plano de trabalho para a semana seguinte até a sexta feira anterior, na plataforma *Moodle*;
- Articular a carga horária da disciplina com o volume de trabalhos enviados;
- Ter em conta que todos os trabalhos síncronos e assíncronos não devem exceder dois terços da carga horária semanal da disciplina;
- Esclarecer as dúvidas apresentadas pelos alunos, nos moldes estabelecidos;
- Apoiar as situações de alunos que apresentam maiores fragilidades na aprendizagem;
- Estabelecer uma articulação com os diferentes serviços especializados na orientação e implementação de estratégias;
- Solicitar feedback das atividades realizadas pelo aluno;
- Agendar pelo menos um momento semanal de comunicação síncrona (telefonema, videoconferência, *Moodle*, etc.);
- Registrar as presenças dos alunos nas sessões síncronas;

- Indicar aos alunos as plataformas que considere mais pertinentes para o enriquecimento de cada conteúdo curricular (Escola Virtual, Aula Digital, etc.);
- Integrar e rentabilizar as emissões televisivas (RTP Memória) como complemento do ensino à distância.

Compete ao diretor de turma:

- Articular junto dos alunos e Encarregados de Educação a implementação desta metodologia de ensino à distância;
- Facilitar o contacto virtual entre os alunos da turma;
- Apelar ao envolvimento dos alunos na realização das atividades propostas;
- Orientar e aconselhar as famílias quanto a métodos, organização e tempos de estudo;
- Alertar o Encarregado de Educação de algumas faltas de comparência ou de falhas sistemáticas no desenvolvimento dos trabalhos propostos.

Nota: Os horários das turmas, das sessões síncronas, serão enviados pelo diretor de turma aos Encarregados de Educação.

Técnicos especializados

Compete aos técnicos especializados:

- Apoiar e orientar os alunos anteriormente abrangidos por estes serviços, bem como quaisquer outros que possam ser referenciados;
- Colaborar com os docentes no delinear estratégias de promoção do sucesso e do bem-estar de toda a Comunidade Educativa.
- No que respeita à intervenção psicológica, o instrumento central é a relação interpessoal, pelo que qualquer alteração à mesma poderá ter implicações no processo de intervenção. É importante, por isso, que o aluno/Encarregado de educação que recorre aos serviços à distância, nomeadamente com recurso a videoconferência, telefone, ou e-mail, esteja consciente das limitações existentes.

Avaliação

- A avaliação é contínua, privilegiando a participação, o empenho e o desenvolvimento das atividades propostas;
- As classificações a atribuir em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período;
- Para efeitos de avaliação de 9.º Ano apenas é considerada a avaliação interna.

Encarregados de Educação

Compete ao Encarregado de Educação:

- Estar atento às comunicações realizadas pelos docentes;
- Acompanhar/supervisionar o seu educando sempre que possível;
- Enviar os trabalhos realizados, utilizando os meios que tiver disponível;
- Informar o docente do seu email e telefone atualizado;
- Sempre que tiver dúvidas ou dificuldades, contactar o educador/professor titular de turma/diretor de turma, e/ou Direção, por email ou pelo telefone do colégio;
- Continuar atento ao site do colégio.

Conclusão

A todos, alunos e famílias, solicitamos um esforço no sentido de alcançarmos, em conjunto escola – família, o sucesso educativo da nossa comunidade escolar.

Tendo em conta a fase incerta que estamos a atravessar e o desafio que é, para cada um de nós, esta mudança, deixamos o repto de que este plano poderá ser alterado/reformulado a qualquer momento, se a realidade assim o exigir.

“Cada um de nós tem obrigação moral de se reinventar em prol da sua missão. Com dias bons, dias menos bons, mas com a certeza de que, no final, todos sairemos enriquecidos.”

Cuidem da Vossa Saúde! Fiquem bem!